



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Pesar à família de Celso Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** à família de Celso Martins, pelo seu falecimento, manifestando, por meio desta Moção, o mais profundo sentimento de pesar, solidariedade e respeito diante desta irreparável perda.

Á Celso Martins, cuja partida deixa uma profunda lacuna no convívio daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, compartilhando momentos de sua vida, sua amizade, seu carinho e sua presença. Sua ausência será sentida por familiares, amigos e por todos aqueles que, de alguma forma, fizeram parte de sua trajetória.

Aos familiares e amigos de Celso Martins, meus sinceros sentimentos neste momento de dor e consternação. Sabemos que nenhuma palavra é capaz de amenizar completamente a tristeza provocada pela perda de alguém querido, mas desejamos que encontrem conforto nas boas lembranças, nos momentos vividos e no legado de afeto e respeito deixado por Celso.

Este Vereador não poderia deixar de registrar publicamente sua solidariedade à família, reconhecendo a importância de Celso Martins e prestando esta singela, porém sincera homenagem à sua memória.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção de pesar à família de Celso Martins.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de Setembro de 2026.

Professor Jefferson Tavares

Vereador – PODEMOS

